

LINHA DE CRÉDITO INVESTE- RAM COVID 19 III

Âmbito das verificações CONDIÇÕES A VALIDAR

<u>ITENS A VALIDAR</u>	<u>FORMA DE VALIDAÇÃO</u>	<u>Responsabilidade do banco</u>	<u>Responsabilidade da empresa/ENI</u>
Sede da Empresa	Certidão Registo Comercial Válida		1
Quebra das vendas em 40% + Manutenção dos postos de trabalho pelo prazo de 6 meses a contar da data da contratação	Anexo I		2
Não ter incidentes não justificados junto da Banca	Declaração do Banco (Papel timbrado)	3	
Não ter dívidas as entidades pagadoras de apoios financeiros	Declaração de Compromisso		4
Ter situação regularizada junto da administração fiscal e Segurança Social	Comprovativo de autorização para consulta ao IDE, IP RAM		5
Verificação Contabilidade Organizada	IES 2019 ou balanço e demonstração de resultados do TOC/ROC		6
	Ficha técnica/IDE V.1.2020	7	
Formulário que os bancos preenchem e enviam às SGM's e outra documentação enviada	Formulário e Aprovação da Garantia	8	
Dimensão da Empresa	Certificação PME Válida Ou Declaração NPME		9
Verificação data do pedido ao banco	Carta pedido de financiamento (posterior à data de abertura da 3ª fase).		10
Cálculo da massa salarial	Folha de Remunerações do mês anterior à candidatura - Comprovativos de baixas médicas dos trabalhadores e respetivo recibo ordenado - Pedidos de Layoff <u>submetidos</u> na ISSM, assinado e carimbado pela gerência - Informação de se tem funcionários afetos a programas do Instituto de Emprego - Informação de se tem funcionários afetos a estabelecimentos fora da RAM		11
	Declaração da Empresa Autónoma/Única		12

Nota: A documentação deverá ser remetida na totalidade à Entidade Gestora da Linha pelo banco.